

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã

FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças

MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO retário Municipal do Planejamen Orçamento e Gestão

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação

ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde

SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura

FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos

OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional

ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura

JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional SECRETARIA MUNICIPAL **DE GOVERNO**

SEGOV

COORDENADORIA DE ATOS E **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

FONE: (85) 3201.3773

CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO **OFICIAL**

> FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324

RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

DECRETO Nº 15.146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.082, de 09 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), definida em seus níveis de hierarquia, é a seguinte:

- I DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Secretário
- II GERÊNCIA SUPERIOR
 - 2. Secretário Executivo
- III ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Especial
 - 4. Assessoria Jurídica
 - 5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- IV ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 6. Coordenadoria Especial de Gestão Integrada da Assistência Social
 - 6.1. Célula de Proteção Básica
 - 6.2. Célula de Proteção Especial
 - 6.3. Célula de Benefícios
 - 6.4. Célula de Gestão do SUAS
 - 6.5. Célula de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
 - 7. Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência
 - 8. Coordenadoria Especial de Idosos
 - 8.1. Coordenadoria de Gestão da Instituição de Longa Permanência para Idosos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

- 9. Coordenadoria Especial da Igualdade Racial
- 10. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres
 - 10.1. Célula de Gestão do Centro de Referência Francisca Clotilde
 - 10.2. Célula de Gestão da Casa Abrigo
- 11. Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual
 - 11.1. Coordenadoria de Gestão do Centro de Referência Janaína Dutra
- 12. Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional
- 13. Coordenadoria dos Centros de Cidadania e Direitos Humanos
 - 13.1. Núcleo de Gestão do Centro de Cidadania e Direitos Humanos José Walter
 - 13.2. Núcleo de Gestão do Centro de Cidadania e Direitos Humanos Conjunto Ceará
 - 13.3. Núcleo de Gestão do Centro de Cidadania e Direitos Humanos Pici
 - 13.4. Núcleo de Gestão do Centro de Cidadania e Direitos Humanos Cristo Redentor
 - 13.5. Núcleo de Gestão do Centro de Cidadania e Direitos Humanos Palmeiras
 - 13.6. Núcleo de Gestão do Centro de Cidadania e Direitos Humanos Bela Vista

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 14.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 14.2. Célula de Gestão Financeira
 - 14.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 14.4. Célula de Gestão de Rede Física
- 15. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI - ÓRGÃO SUBORDINADO

1. Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)

VII - ENTIDADE VINCULADA

1. Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI)

VIII - FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS

- 1. Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
- 2. Fundo Municipal para Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FMDPD)
- 3. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI)

IX - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

- 1. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- 2. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)
- 4. Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza
- 5. Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMLGBT)
- 6. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA FORTALEZA)
- **Art. 2º** Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.
- Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), é o constante do Anexo III deste Decreto.
- Art. 4º Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2021.
 - Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.082, de 09 de agosto de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 13 de outubro de 2021.

José Sarto Nogueira Moreira PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.146/2021

CARGO	SÍMBOLO QUANTIDA	
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	8
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

TOTAL		131
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	3
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	13
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	22
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	30
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	15
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	21

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.146/2021

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
	Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	S-1	1
1. SECRETÁRIO	Assessor Especial I	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	3
3. ASSESSORIA ESPECIAL	Assessor Técnico	DNS-2	3
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Coordenador	DNS-1	1
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
E ACCECCODIA DE DI ANE IAMENTO	Coordenador Assessor Técnico	DNS-1 DNS-2	<u>1</u>
5. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Assessor Tecnico Articulador	DNS-2 DNS-3	1
INSTITUCIONAL	Assistente Técnico-Administrativo II	DNS-3 DAS-1	<u> </u>
INSTITUCIONAL	Assistente Técnico-Administrativo II Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-1	<u> </u>
	Coordenador Executivo	DA3-2 DG-1	<u>'</u> 1
6. COORDENADORIA ESPECIAL DE	Assessor Especial II	DNS-1	1
GESTÃO INTEGRADA DA	Assessor Especial II Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
6.1. Célula de Proteção Básica	Articulador	DNS-3	2
	Gerente	DNS-2	1
6.2. Célula de Proteção Especial	Articulador	DNS-3	2
	Gerente	DNS-2	1
6.3. Célula de Benefícios	Articulador	DNS-3	: 1
	Gerente	DNS-2	1
6.4. Célula de Gestão do SUAS	Articulador	DNS-3	3
6.5. Célula de Gestão do Fundo	Gerente	DNS-2	1
Municipal de Assistência Social	Articulador	DNS-3	2
	Coordenador Executivo	DG-1	
7. COORDENADORIA ESPECIAL DA	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
8. COORDENADORIA ESPECIAL DE	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
IDOSOS	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
8.1. COORDENADORIA DE GESTÃO	Coordenador	DNS-1	1
DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Coordenador Executivo	DG-1	1
9. COORDENADORIA ESPECIAL DA	Assessor Especial II	DNS-1	1
IGUALDADE RACIAL	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
10. COORDENADORIA ESPECIAL DE	Assessor Especial II	DNS-1	1
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
10.1. Célula de Gestão do Centro de			<u> </u>
Referência Francisca Clotilde	Gerente	DNS-2	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

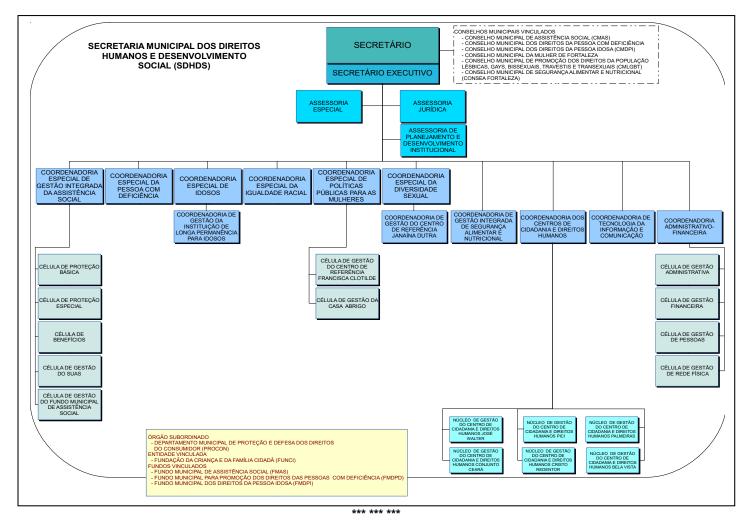
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
10.2. Célula de Gestão da Casa Abrigo	Gerente	DNS-2	1
	Coordenador Executivo	DG-1	1
11. COORDENADORIA ESPECIAL DA	Assessor Especial II	DNS-1	1
DIVERSIDADE SEXUAL	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	5
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
11.1. COORDENADORIA DE GESTÃO			
DO CENTRO DE REFERÊNCIA	Coordenador	DNS-1	1
JANAÍNA DUTRA			
	Coordenador	DNS-1	1
12. COORDENADORIA DE GESTÃO	Assessor Técnico	DNS-2	1
INTEGRADA DE SEGURANÇA	Articulador	DNS-3	1
ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
13. COORDENADORIA DOS CENTROS			
DE CIDADANIA E DIREITOS	Coordenador	DNS-1	1
HUMANOS			
13.1. Núcleo de Gestão do Centro de	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
Cidadania e Direitos Humanos José			
Walter	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	3
13.2. Núcleo de Gestão do Centro de	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
Cidadania e Direitos Humanos Conjunto			
Ceará	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
13.3. Núcleo de Gestão do Centro de	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
Cidadania e Direitos Humanos Pici	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
13.4. Núcleo de Gestão do Centro de	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
Cidadania e Direitos Humanos Cristo	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
Redentor	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
13.5. Núcleo de Gestão do Centro de	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
Cidadania e Direitos Humanos	Assistance recinico-Administrativo ii	BAC-1	
Palmeiras	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
13.6. Núcleo de Gestão do Centro de	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
Cidadania e Direitos Humanos Bela	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	2
Vista	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Coordenador	DNS-1	1
14. COORDENADORIA	Assessor Técnico	DNS-2	1
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
	Gerente	DNS-2	 1
14.1. Célula de Gestão Administrativa	Auxiliar Administrativo	DAS-3	3
14.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	 1
14.3. Célula de Gestão de Pessoas	Auxiliar Administrativo	DAS-3	<u>·</u> 1
14.4. Célula de Gestão de Rede Física	Gerente	DNS-2	<u>'</u> 1
15. COORDENADORIA DE	Gordino	D140-2	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	Coordenador	DNS-1	1
COMUNICAÇÃO	Goordenador		'

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.146/2021



DECRETO N° 15.147, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO (GABPREF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.079, de 09 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das estruturas administrativas dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GABPREF), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

- I DIREÇÃO SUPERIOR
 - 1. Secretário
- II GERÊNCIA SUPERIOR
 - 2. Secretário Executivo
- III ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 3. Assessoria Especial
 - 4. Assessoria de Assuntos Institucionais
 - 5. Assessoria Jurídica
 - 6. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional